



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2945/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23165.000635.2019-48; considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 06/08/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

1. Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 11 meses e 06 dias, prestado pelo servidor SIDINEI CRUZ SOBRINHO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.
2. Averbar ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, de 02 meses e 26 dias, prestado pelo servidor acima mencionado, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 11 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/10/2019 19:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38411

Código de Autenticação: db307e948e

